



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 30 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 244 - p. 1

SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAHIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO	2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria de Pessoal CGGP/FUNAI nº 385, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 235, de 17 subsequente, p.1, de modo que, onde se lê: "O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000016/2021-73, resolve: Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de novembro de 2020, ao servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0447376, ...", leia-se: "O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08770.000881/2021-92, resolve: Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de junho de 2021, ao servidor ANTONIO ABRAHÃO DE OLIVEIRA, Técnico em Agrimensura, NI-S-III, matrícula nº 0445385, ...".

CAMILLA RODRIGUES MARQUES

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 393, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.010594/2021-12, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio por Assiduidade no mês de Janeiro de 2022, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
JOAO JOAQUIM DE SOUZA SANTOS	0446290	-	CR-CAC	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA CELESTE MOURA COSTA	0445858	-	CENTRO AUDIOVISUAL/MI	03/01/2022 a 01/02/2022 02/02/2022 a 03/03/2022
PAULO CESAR SANTOS DE ASSIS	0444702	-	CTL GURUPI I/CR-ATO	03/01/2022 a 01/02/2022
WOMPI TXICAO	0446027	-	CTL FELIZ NATAL/CR-XIN	03/01/2022 a 01/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CAMILLA RODRIGUES MARQUES

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAHIA

PORTRARIA Nº13/CR-SBA/FUNAI/2021

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 30 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 244 - p. 2

Art. 1º - Designar os servidores Tatiana de Almeida Botelho, matrícula nº 1851918, CPF: 002.838.031-26, e Lucas Clímaco Mattos, matrícula nº 1921729, CPF: 959.451.211-34, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 1145/2021, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e H M FIGUEREDO LTDA(MegaTech).

Art. 2º- Designar as servidoras Lilian Brandt Calçavara, matrícula nº 1548313, CPF: 991.316.171-15 e Liliana Vignoli de Salvo Souza, matrícula nº 2438945, CPF: 840.764.377-72, como FISCAIS TÉCNICOS, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos da execução do contrato.

Art. 3º - Os Gestores titulares e substitutos têm em suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de Setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS

Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTRARIA CR-MA/FUNAI Nº 38, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO – CR-MA/Funai, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo, para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 37/CR-MA, de 20.12.2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 237 de 21/12/2021 (3723482).

Art. 2º Prorrogar o prazo de entrega de relatório e conclusão dos trabalhos da Comissão Regional de Inventário Patrimonial, no âmbito da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO e respectivas CTL's jurisdicionadas e FPE-Awá, de 31 de dezembro de 2021 para 31 de março de 2022.

Art. 3º Caso não seja possível a conclusão dos trabalhos por parte da Comissão de Inventário Patrimonial até o período informado, poderá, a critério da autoridade superior, ser prorrogada por mais um período.

ELIANE DE JESUS ARAUJO DA SILVA

Coordenadora Regional substituta